

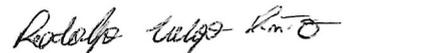


ATA DE PROVA DE CONCEITO

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2024, às 9h reuniram-se na sede da Subsecretaria de Tecnologia da Informação para a realização da prova de conceito, conforme preconiza o edital do pregão eletrônico nº. 90014/2024-PMI, os senhores Cezar Caetano Sabiá Neto, Rodolfo Velozo Pinto e eu, Rafael Ferreira Damasceno, que subscrevo a presente ata, representando a Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia do Município de Itaboraí e o senhor Wagner Peçanha, representante da licitante ATRIX ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL LTDA EPP, ofertante da melhor proposta. Em atenção ao disposto no termo de referência e do roteiro elaborado restou constatado o atendimento pela licitante das especificações requeridas no termo supracitado. No tange à cobertura foi verificado que a licitante atende os pontos especificados no anexo II do Termo de Referência. Superado este ponto verificou-se que a licitante possui software para monitoramento de eventos na rede em tempo real bem como atendimento aos demais requisitos do termo de referência, razão pela qual considera-se aprovada a licitante. Não havendo mais nada a ser tratado a reunião de realização de prova de conceito foi encerrada às 10h32min.

Itaboraí, 04 de junho de 2024

  
Cezar Caetano Sabiá Neto - Mat: 44794

  
Rodolfo Velozo Pinto - Mat. 44799

  
Rafael Damasceno - Mat. 47.621